

**Relatório de Gerenciamento
de Riscos e Capital
Pilar 3**

3º Trimestre de 2022

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Gerenciamento de Riscos e Capital da Central Ailos	3
3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	3
3.1. Cooperativa Central Ailos (S4).....	3
3.1.1. O papel essencial da Cooperativa Central Ailos no Gerenciamento de Riscos e Continuidade do Negócio	4
3.2. Cooperativas Filiadas (S3).....	6
3.2.1. A Cooperativa Viacredi também é responsável pelo Gerenciamento dos Riscos e Capital.....	6
4. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	6
4.1. Gestão do Risco Operacional	7
4.2. Gestão do Risco de Crédito	7
4.3. Gestão do Risco de Mercado e do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária.....	8
4.3.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado.....	9
4.4. Gestão do Risco de Liquidez	9
4.5. Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático.....	9
4.6. Gestão de Continuidade de Negócios.....	10
4.6.1. Política de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema Ailos.....	10
4.7. Gestão do Risco de Conformidade	10
4.7.1. Política de Conformidade (<i>Compliance</i>) do Sistema Ailos	11
5. Estrutura de Gerenciamento de Capital	11
5.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	12
5.2. OV1: Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA.....	13

1. Objetivo

O relatório tem o objetivo de atender aos requisitos definidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), através da Resolução BCB nº 54/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Este documento atende às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, que busca detalhar a Estrutura de Gerenciamento de Riscos, Capital e apuração do montante de RWA, permitindo o mercado avaliar com transparência à adequação de capital.

Possibilitando maior transparência para o mercado, conforme disposto no art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/17, a instituição deve dispor de Política de Divulgação de Informações de Pilar 3 estabelecendo a especificação das informações a serem divulgadas, diretrizes da estrutura de governança, detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações, bem como os critérios relevantes para a divulgação das informações para a necessidade de usuários externos.

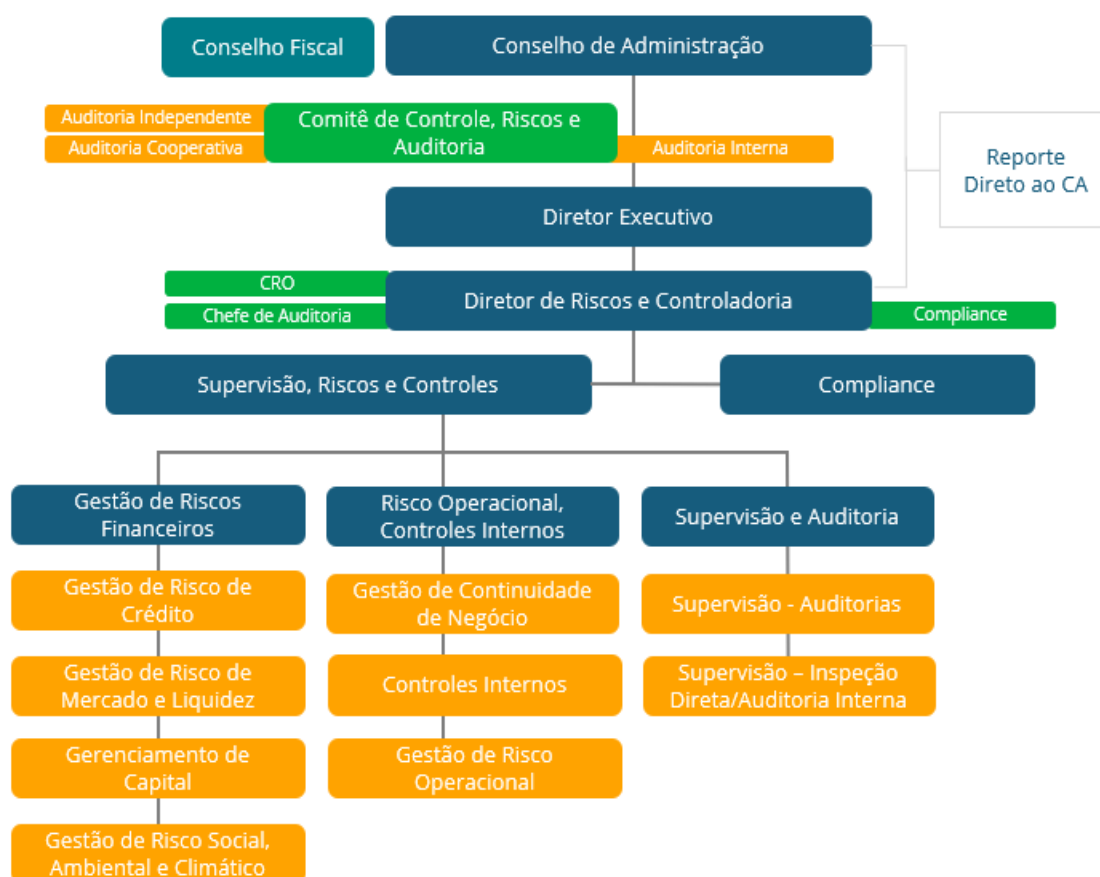
2. Gerenciamento de Riscos e Capital da Central Ailos

A Cooperativa Central Ailos adota estrutura Centralizada para o Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital para a Cooperativa Central e para suas Cooperativas Filiadas, nos termos das Resoluções CMN nº 4.557/17 e CMN nº 4.606/17. Estas estruturas são compatíveis com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelas respectivas e estão de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.553/17, sendo a Cooperativa Central enquadrada no segmento 4 (S4), a Cooperativa Filiada Viacredi enquadrada no segmento 3 (S3) e as demais Cooperativas Filiadas estão enquadradas no segmento 5 (S5).

3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.1. Cooperativa Central Ailos (S4)

O Gerenciamento dos Riscos e Capital do Sistema Ailos são realizados por áreas independentes das áreas de negócio, garantindo assim a adequada estrutura.



3.1.1. O papel essencial da Cooperativa Central Ailos no Gerenciamento de Riscos e Continuidade do Negócio

A Cooperativa Central Ailos conta com estrutura para Gerenciamento do Capital, Gerenciamento dos Riscos e Gerenciamento de Continuidade de Negócios, que são responsáveis por implantar ações para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, e mitigar os riscos associados aos negócios e garantam sua continuidade, e é composta por:

Conselho de Administração: Responsável por aprovar as estratégias e as políticas para o adequado Gerenciamento dos Riscos, do Capital e da Continuidade de negócios do Sistema Ailos e supervisionar sua observância e implementação.

Conselho Fiscal: Responsável por fiscalizar atos da Administração.

Auditoria: Responsável por executar a supervisão periódica das políticas e procedimentos de Gerenciamento de Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Capital adotados pela Central Ailos e Cooperativas Filiadas.

Comitê de Controle, Riscos e Auditoria: Responsável por assessorar o Conselho de Administração da Cooperativa Central Ailos na supervisão do cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares, no estabelecimento e revisão dos níveis de apetite a risco, no desempenho das funções para as estruturas de Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento de Capital e Gestão da continuidade dos Negócios, além de

reportar fatos relevantes relacionados à estes, das Cooperativas Filiadas e da Central Ailos.

Diretor Executivo: Responsável pelo cumprimento das políticas e normas de Gerenciamento dos Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e do Gerenciamento de Capital, além de manter o Conselho de Administração informado acerca dos procedimentos adotados para tanto.

Diretor de Riscos e Controladoria: Responsável por adotar as ações necessárias para que as políticas e normas de Conformidade (*Compliance*), Gerenciamento dos Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Capital sejam efetivamente implementadas e executadas, respondendo pelo cumprimento destas. Também é responsável por manter a Diretoria Executiva, o Comitê de Controle, Risco e Auditoria e o Conselho de Administração devidamente informados acerca dos procedimentos adotados.

Gerência de Supervisão, Riscos e Controles:

Gestão de Riscos: Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital, assegurando que à exposição aos riscos, com base nos procedimentos adotados estejam de acordo com o apetite a risco definido pela alta administração, assim como, manter os níveis mínimos de capital exigido pela regulamentação em vigor.

Controles Internos: Responsável por acompanhar sistematicamente as atividades desenvolvidas, de modo a garantir que os procedimentos de controle adotados estejam em conformidade com os normativos internos e externos.

Gestão de Continuidade de Negócios: Responsável por garantir a continuidade dos negócios dos processos críticos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade, minimizando impactos, contribuindo para a solidez do Sistema Ailos.

Supervisão e Auditorias: Responsável por realizar inspeções periódicas nos processos das Cooperativas Filiadas, bem como auxiliar na melhoria dos mesmos e acompanhar a implementação dos planos de ação. Atuar também como facilitador para a execução dos trabalhos das empresas de auditoria, bem como acompanhar a execução dos planos de ação.

Coordenação de Compliance: Responsável por monitorar a exposição ao Risco de Conformidade do Sistema Ailos da Central, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, que possam causar sanções legais e/ou regulamentares, perdas financeiras, danos à reputação e/ou imagem além de disseminar a cultura e a prática de conformidade.

3.2. Cooperativas Filiadas (S3)



3.2.1. A Cooperativa Viacredi também é responsável pelo Gerenciamento dos Riscos e Capital

Conselho de Administração: Responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias para monitorar os riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado Gerenciamento dos Riscos e do monitoramento do capital e liquidez na Cooperativa Filiada, assim como supervisiona a sua observância e implementação, alinhado e em conformidade com os normativos do Sistema Ailos.

Comitê de Auditoria: Responsável por zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

Diretoria Executiva: Responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias para monitorar e gerenciar os riscos e o capital, propor projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como implementar as deliberações do Conselho de Administração, referentes às eventuais não conformidades apontadas para a Cooperativa.

Áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos: Responsável por monitorar os indicadores de riscos e de capital instituídos pelo Sistema Ailos e pela Cooperativa Filiada, avaliar sistemicamente os processos e propor tempestivamente à Central Ailos novos pontos de controle relacionados aos Riscos que a cooperativa esteja exposta de maneira relevante.

4. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa Central Ailos (S4) e Viacredi (S3), tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, e mitigar os riscos, garantindo a continuidade dos negócios e o crescimento sustentável, em aderência às normas vigentes, por meio de boas práticas de gestão, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo os principais riscos: Risco Operacional, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco de Variação das Taxas de Juros

para Instrumentos Classificados na Carteira (IRRBB), Risco Social, Ambiental e Climático e Continuidade de Negócios.

Para isso, são definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Sistema Ailos as Políticas que estabelecem as diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento de riscos e de capital, sendo revisadas no mínimo anualmente, conforme abaixo:

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Sistema Ailos (S3/S4);
- Política de Gerenciamento Contínuo de Riscos do Sistema Ailos (S5);
- Política de Gerenciamento de Capital do Sistema Ailos.

4.1. Gestão do Risco Operacional

O processo de Gerenciamento do Risco Operacional, apoiado pela área de controles internos possibilita a identificação, mensuração, avaliação, mitigação, reporte, controle, e monitoramento dos riscos associados a cada Cooperativa Filiada e à Central Ailos.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional do Sistema Ailos prevê:

- Para as situações de riscos identificadas são estabelecidos planos de ação, registrados em sistema próprio para acompanhamento pela Diretoria da Cooperativa;
- As perdas operacionais são acompanhadas através do indicador de apetite ao Risco e nos casos do desenquadramento recomendamos avaliação do processo ofensor e criação de plano de ação mitigador;
- Realização periódica de testes de avaliação dos controles internos, tanto por equipes da Central Ailos quanto por Agentes de Controle Interno e Risco das Cooperativas Filiadas, com a elaboração de relatórios que permitam identificar tratar tempestivamente as deficiências de controle e risco operacional;
- Alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN nº 4.958/21 e à Circular BCB nº 3.640/13, foi definida a utilização do Indicador Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) das Cooperativas do Segmento 4 (S4), referente ao risco operacional (RWAopad).

4.2. Gestão do Risco de Crédito

A gestão de Risco de Crédito no Sistema Ailos monitora a qualidade da carteira de crédito, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Para o cumprimento das ações relacionadas ao gerenciamento de Risco de Crédito, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, tais como concentração, garantias e prazos, visando assegurar a qualidade da carteira. A classificação do risco de crédito dos cooperados (possibilidade de perda) é atribuída com base em modelos estatísticos de *Credit Score* (aspectos externos) e *Behaviour Score* (aspectos internos), observando suas perdas históricas, sendo revisado periodicamente, a fim de manter os níveis de perdas e riscos controlados e coerentes com suas classificações, trazendo

mais segurança e solidez para o Sistema Ailos. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito prevê:

- Limites operacionais relacionados aos Riscos determinados pelo Conselho de Administração, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e modelo de negócio;
- A Central Ailos, em conjunto com as Cooperativas Filiadas, é a instituição responsável pela atividade de identificação e classificação dos Riscos de Crédito, bem como pelo monitoramento e gerenciamento dos indicadores desses riscos, reportando à gestão das Cooperativas Filiadas e Central;
- A Central Ailos, ao disponibilizar às Cooperativas Filiadas novas modalidades de crédito e aprimoramento em produtos existentes, faz avaliação prévia do produto, identificando as possibilidades de risco e adequando os controles e procedimentos para gerenciamento de Risco de Crédito;
- Os procedimentos para análise, concessão, provisionamento, acompanhamento e recuperação de crédito, descritos nas Normas do Sistema Ailos, visam prevenir e minimizar riscos que possam impactar negativamente nos objetivos estratégicos da Central Ailos e Cooperativas Filiadas;
- A Central Ailos identifica, analisa e divulga periodicamente os valores de exposição ao Risco de Crédito, bem como disponibiliza relatórios para o gerenciamento do risco de cada Cooperativa Filiada e da própria Central Ailos.

4.3. Gestão do Risco de Mercado e do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária

A gestão do Risco de Mercado e do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária monitora os riscos de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros, objetivando a otimização da relação entre risco e retorno valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados. Para atingir este objetivo, são considerados os seguintes aspectos:

- Classificação dos instrumentos financeiros entre Carteira Negociação e Carteira Bancária (não negociação);
- Utilização de sistemas para monitoramento e apuração do capital mínimo exigido para o Risco de Mercado (RWAmPad) e do Risco da Taxa de Juros (IRRBB);
- Métricas estatísticas que estimam a perda máxima dos ativos que compõem a carteira da Central Ailos para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança;
- A metodologia adotada para o teste de estresse do Risco de Mercado e do Risco da Taxa de Juros é a Análise de Sensibilidade, que permite avaliar o impacto de um parâmetro relevante na Carteira do Sistema Ailos;
- O Sistema Ailos adota políticas conservadoras na definição de limites de exposição ao Risco de Mercado e do Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária. Além disso, não possui operações sujeitas à variação cambial, do preço de ações e de mercadorias (commodities).

4.3.1. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		a
		Set-22
R\$ mil		<u>RWA_{MPAD}</u>
1	Taxas de juros	NA
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	NA
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	NA
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	NA
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	NA
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	NA
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	NA
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	NA
9	Total	NA

Comentários

A Cooperativa Viacredi não tem exposição ao Risco de Mercado da Carteira de Negociação (Trading).

4.4. Gestão do Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez monitora a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente as obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias, valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados. Para atingir este objetivo, são considerados os seguintes aspectos:

- Limites operacionais relacionados ao Risco de Liquidez para as Cooperativas Filiadas e Cooperativa Central, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e o modelo de negócio;
- O Sistema Ailos adota políticas conservadoras para a gestão das disponibilidades das Cooperativas Filiadas, a fim de garantir a liquidez dos recursos aplicados na Centralização Financeira;
- Plano de contingência de Liquidez para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações.

4.5. Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático

O Sistema Ailos reafirma o compromisso com a responsabilidade social, ambiental, climático e o desenvolvimento sustentável, definindo critérios socioambientais em todas as suas atividades para a promoção da qualidade social na sua área de atuação, com práticas que prezem pelo equilíbrio nas dimensões econômica, social e ambiental.

A Resolução CMN nº 4.327/14, define o risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais. São adotados os critérios da relevância e proporcionalidade no desenvolvimento das

estratégias do gerenciamento do risco, mantendo processo contínuo de mensuração do grau de exposição, lastreados na natureza e complexidades de nossos produtos e serviços. Eventuais perdas financeiras identificadas como decorrentes de fatores socioambientais são registradas e monitoradas.

4.6. Gestão de Continuidade de Negócios

É uma estrutura organizacional complementar a Gestão de Riscos que permite avaliar e identificar ameaças que possam se materializar afetando as operações, negócios e consequentemente a sustentabilidade dos negócios da instituição.

Sua estrutura é integrada aos demais riscos e formalizada em Programa Anual de GCN, aprovado pela Alta Direção, como parte da cultura organizacional do Sistema Ailos. A estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios prevê:

- Definição do escopo do GCN de atuação alinhados às diretrizes estratégicas da instituição;
- Políticas, Normas, Regulamentos, legislações pertinentes ao tema;
- Alocação adequada de recursos de GCN;

4.6.1. Política de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema Ailos

O gerenciamento de continuidade de negócios estabelece princípios e diretrizes a fim de manter e garantir a continuidade dos negócios, definidos pela Alta Administração, protegendo os negócios, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade de atividades consideradas críticas, minimizando impactos de perdas financeiras e protegendo a imagem do Sistema Ailos, assegurando assim, o cumprimento da missão e visão do Sistema.

4.7. Gestão do Risco de Conformidade

Monitora a exposição ao Risco de Conformidade do Sistema Ailos, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, além de disseminar a cultura e a prática de conformidade. O processo ocorre de forma integrada com os demais riscos incorridos, utilizando-se de metodologia própria, contemplando as seguintes etapas: identificação, mensuração, monitoração e mitigação. A estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade prevê:

- Mapear continuamente os processos, visando identificar eventuais não conformidades que possam afetar os negócios e a reputação do Sistema;
- Avaliar sistematicamente, por meio de Planos de Ação e testes periódicos de conformidade, a aderência quantitativa e qualitativa do Sistema, a fim de reportar tempestivamente à alta administração eventuais falhas de não conformidades;
- Avaliar os riscos inerentes como parte do processo de implementação de novos produtos e serviços, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles já existentes, sob a ótica de prevenção;

- Adotar periodicamente critérios e mecanismos de controle de forma disciplinada, planejada e documentada, de modo a permitir o acompanhamento da exposição a riscos, estabelecendo planos de trabalho e ações para mitigá-los e/ou reduzir seu impacto ao Sistema;
- Elaborar, com periodicidade mínima anual, o Relatório de Conformidade do Sistema, o qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos: o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade; suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela alta administração da Cooperativa Central;
- Reportar a Diretoria Executiva, Comitê de Controle, Risco e Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, com periodicidade mensal, os compromissos assumidos nos apontamentos de Ofícios Inspeção do Bacen, bem como atualizações relevantes provenientes de determinações legais e regulamentares, prestando informações sobre a aplicação do arcabouço legal e regulamentar.

4.7.1. Política de Conformidade (*Compliance*) do Sistema Ailos

Estabelece princípios e diretrizes de conduta corporativa, para que todos os dirigentes, colaboradores e prestadores de serviços terceirizados desenvolvam suas atividades de acordo com os padrões de integridade e valores éticos, assegurando o cumprimento da missão e visão do Sistema, objetivando mitigar o Risco de Conformidade. A Política de Conformidade (*Compliance*) do Sistema foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central e pelas Assembleias Gerais das Cooperativas Central e Filiadas.

5. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital tem por objetivo a manutenção e gestão dos níveis adequados dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal da Cooperativa Central Ailos e das Cooperativas Filiadas, compatível com a dimensão e exposição aos Riscos e prevê:

- Manter o plano de capital, com horizonte mínimo de três anos, observando o Planejamento Estratégico do Sistema Ailos, abrangendo metas, projeções e principais fontes de capital;
- Um sistema de gestão de risco para medir, monitorar e controlar os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal de acordo com as normas vigentes;
- Realizar simulações de testes de estresse, para avaliar o impacto no capital em eventos severos e condições extremas de mercado usando como premissa a Análise de Sensibilidade;

Adotar postura preventiva, antecipando necessidade de capital de acordo com o planejamento estratégico e decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

5.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

R\$ mil	a	
	Set-22	
Capital regulamentar - valores		
1 Capital Principal	2.214.853	
2 Nível I	2.214.853	
3 Patrimônio de Referência - PR	2.214.853	
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	
3c Destaque do PR	-	
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores		
4 RWA total	9.986.903	
Capital regulamentar como proporção do RWA		
5 Índice de Capital Principal - ICP	22,2%	
6 Índice de Nível 1	22,2%	
7 Índice de Basileia	22,2%	
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA		
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,50%	
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	0,00%	
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	0,00%	
11 ACP total	2,50%	
12 Margem excedente de Capital Principal	11,68%	
Razão de Alavancagem (RA)		
13 Exposição total	13.729.783	
14 RA	16,1%	
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)		
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	
16 Total de saídas líquidas de caixa	NA	
17 LCR	NA	
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)		
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	
20 NSFR	NA	

Comentários

Cooperativa Viacredi enquadou para a segmentação 3 (S3) a partir de julho/22.

5.2. OV1: Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

R\$ mil	a		c	
	RWA		Requerimento mínimo de PR	
	Set-22	Set-22	Set-22	Set-22
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada		8.300.174	664.014
2	Risco de crédito em sentido estrito		8.300.174	664.014
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)		NA	NA
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)		NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM		NA	NA
9	Do qual: mediante demais abordagens		NA	NA
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)		NA	NA
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados		NA	NA
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo		NA	NA
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados		NA	NA
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada		NA	NA
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR		NA	NA
20	Risco de Mercado			
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})		NA	NA
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})		NA	NA
24	Risco Operacional		1.686.729	134.938
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)		9.986.903	798.952

Comentários

Cooperativa Viacredi enquadrrou para a segmentação 3 (S3) a partir de julho/22.